



Assunto: Comunicação de decisão judicial - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5039102-95-2023.8.24.0000/SC - art. 165, XXII, da Lei Orgânica do Município de Arroio do Silva/SC

Referência: OFÍCIO N° 4581338 (1180408) Tribunal de Justiça de Santa Catarina

DESPACHO

À **Diretoria Legislativa**, para atendimento aos termos do Parecer exarado pela Procuradoria (1254972).

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/05/2024, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1279127** e o código CRC **EBA17884**.

24.0.000009060-0

1279127v11

Palácio Barriga-Verde
CGP - SECRETARIA-GERAL
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212606
www.alesc.sc.gov.br